



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cipó

1

Segunda-feira • 18 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 1498

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cipó publica:

- Decreto Nº 092/2020.
- Decreto Nº 093/2020.
- Decreto Nº 094/2020.
- Decreto Nº 095/2020.
- Decreto Nº 096/2020.
- Decreto Nº 097/2020.
- Decreto Nº 098/2020.
- Decreto Nº 099/2020.
- Decreto Nº 100/2020.
- Portaria Nº 002/2020.
- Portaria Nº 003/2020.
- Portaria Nº 004/2020.
- Portaria Nº 005/2020.
- Portaria Nº 006/2020.
- Portaria Nº 007/2020.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 092/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Anunciação Ferreira da Silva Reis**, para o cargo de Vice-Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, das Escolas Carlos Sósthene e Abdon Leone.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 15 de Maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 093/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Emmanuela Souza Cruz dos Santos**, para o cargo de Vice-Diretora
de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, da
Creche Municipal Isabel Vieira Gama – Dona Belinha.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos
a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 15 de Maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 094/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Sra. Ereni Ferreira de Santana Dias**, para o cargo de Vice-Diretora
de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, da
Escola Municipal José Lourenço.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos
a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 15 de Maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 095/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Iane da Conceição Santos**, para o cargo de Vice-Diretora de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, do Grupo Escolar Getúlio Vargas.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 15 de Maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 096/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Jocélia Nascimento de Souza Santos**, para o cargo de Vice-Diretora
de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, do
Polo do Itapicuru.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos
a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 15 de Maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 097/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o **Sr. Laercio Macêdo Costa**, para o cargo de Vice-Diretor de Ensino de
Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal
Santos Dumont.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos
a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 15 de Maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 098/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Lidiane Gama Santana dos Santos**, para o cargo de Vice-Diretora
de Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, do
Polo do Buri.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos
a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 15 de Maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 099/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Maria Silva Santos**, para o cargo de Vice-Diretora de Ensino de
Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, da Escola Municipal
Padre Otávio.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos
a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 15 de Maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gp.cipo@gmail.com

DECRETO Nº 100/2020

*“Nomeia ocupante de Cargo de Confiança/
cargo em comissão e dá outras
providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CIPÓ, Estado da Bahia, usando das atribuições legais que
lhe confere a legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra. Regiane de Jesus Silva Santana**, para o cargo de Vice-Diretora de
Ensino de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos, da Escola
Municipal Evandro de Araújo Góes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos
a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó - BA, 15 de Maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ABEL ALVES ARAÚJO
PREFEITO

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/Nº - FONE: (75) 3435-2078- CEP: 48450-000- CIPÓ - BAHIA
CNPJ: 13.808.938/0001-95 E-mail: educ.cipo@hotmail.com

PORTARIA Nº 002/2020

“Designa servidora municipal para desempenhar o serviço de Secretária na Escola Municipal Maria Dantas de Carvalho, e dá outras providências”.

A Secretária de Educação do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reorganizar o trabalho administrativo da Escola Municipal Maria Dantas de Carvalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Chirlane de Santana Reis** matricula nº 3283, para desempenhar o serviço de Secretária da Escola Municipal Maria Dantas de Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeito retroativo a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Cipó-Bahia, em 15 de Maio de 2020.

Atenciosamente,


Jane Kelly Matos de Santana Tavares
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 006/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/Nº - FONE: (75) 3435-2078- CEP: 48450-000- CIPÓ - BAHIA
CNPJ. 13.808.936/0001-95 E-mail: educ.cipo@hotmail.com

PORTARIA Nº 003/2020

“Designa servidora municipal para desempenhar o serviço de Secretária Escolar do Polo Amari, e dá outras providências”.

A Secretária de Educação do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reorganizar o trabalho administrativo das Escolas Municipais do Polo Amari,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Cíntia Gonçalves de Matos** matricula nº 3306, para desempenhar o serviço de Secretária Escolar das Escolas Municipais do Polo Amari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeito retroativo a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Cipó-Bahia, em 15 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

Jane Kelly Matos de Santana Tavares

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 006/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/Nº - FONE: (75) 3435-2078- CEP: 48450-000- CIPÓ - BAHIA
CNPJ. 13.808.936/0001-95 E-mail: educ.cipo@hotmail.com

PORTARIA Nº 004/2020

“Designa servidora municipal para desempenhar o serviço de Secretária na Escola Municipal Santos Dumont, e dá outras providências”.

A Secretária de Educação do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reorganizar o trabalho administrativo da Escola Santos Dumont,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Ivanildes Soares dos Santos**, matrícula nº 3458, para desempenhar o serviço de Secretária Escolar da Escola Municipal Santos Dumont.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeito retroativo a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Cipó-Bahia, em 15 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

Jane Kelly Matos de Santana Tavares

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 006/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/Nº - FONE: (75) 3435-2078 - CEP: 48450-000 - CIPÓ - BAHIA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-mail: educ.cipo@hotmail.com

PORTARIA Nº 005/2020

“Designar servidora municipal para desempenhar o serviço de Secretária Escolar na Escola Estadual Edivaldo Boaventura, e dá outras providências”.

A Secretária de Educação do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reorganizar o trabalho administrativo da Escola Estadual Edivaldo Boaventura,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Jucilene Soares dos Santos**, matrícula nº 3324, para desempenhar o serviço de Secretária da Escola Estadual Edivaldo Boaventura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeito retroativo a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Cipó-Bahia, em 15 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

Jane Kelly Matos de Santana Tavares

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 006/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/Nº - FONE: (75) 3435-2078- CEP: 48450-000- CIPÓ - BAHIA
CNPJ, 13.808.936/0001-95 E-mail: educ.cipo@hotmail.com

PORTARIA Nº 006/2020

“Designa servidora municipal para desempenhar o serviço de Secretária na Escola Municipal Carlos Sosthenes/Abdon Leone, e dá outras providências”.

A Secretária de Educação do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reorganizar o trabalho administrativo da Escola Municipal Carlos Sosthenes/Abdon Leone.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Lucimar Elienai de Santana**, matrícula nº 3298, para desempenhar o serviço de Secretária da Escola Municipal Carlos Sosthenes/Abdon Leone.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeito retroativo a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Cipó-Bahia, em 15 de Maio de 2020.

Atenciosamente,


Jane Kelly Matos de Santana Tavares
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 006/2020



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA JURACY MAGALHÃES - S/Nº - FONE: (75) 3435-2078- CEP: 48450-000- CIPÓ - BAHIA
CNPJ: 13.808.938/0001-95 E-mail: educ.cipo@hotmail.com

PORTARIA Nº 007/2020

“Designa servidora municipal para desempenhar o serviço de Secretária na Escola Estadual Dep. José Lourenço, e dá outras providências”.

A Secretária de Educação do Município de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de reorganizar o trabalho administrativo da Escola Estadual Dep. José Lourenço.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Senhora **Rosane Soares dos Santos Costa** matrícula nº 3328, para desempenhar o serviço de Secretária da Escola Estadual Dep. José Lourenço.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeito retroativo a 04 de maio de 2020. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação de Cipó-Bahia, em 15 de Maio de 2020.

Atenciosamente,

Jane Kelly Matos de Santana Tavares
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 006/2020